Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reúne-se este Legislativo, virtualmente, às dezessete horas e seis minutos, para a realização da primeira Audiência Pública do terceiro Período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Josimar Oliveira Campos, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Prosseguindo é informado que o objetivo da presente Audiência Pública é apresentar e discutir o Projeto de Lei Complementar n° 06/2021 Municipal que "Altera a Lei Complementar n° 40/2017, para estabelecer normas para retificação do limite urbano do Município de Lima Duarte". O Presidente destaca que após a realização da presente audiência serão encaminhados ofícios aos conselhos municipais ligados ao plano diretor, para que tomem conhecimento e novamente opinem a respeito. Seguindo é passada a palavra aos representantes do Poder Executivo Municipal: O Procurador Jurídico Municipal Pedro Vitor Oliveira Souza, após cumprimentar a todos, pontua que o atual perímetro urbano é delimitado através de uma legislação na qual não constam coordenadas geográficas, contudo possui referenciais, fato que estimula ocupação desordenada e atrapalha o controle por parte do Município; considera que a expansão da área urbana pode melhorar a arrecadação municipal, contudo munícipes podem se sentir prejudicados devido a obrigatoriedade de recolhimento de IPTU; finaliza informando que haverá impacto no Distrito de Conceição de Ibitipoca caso ocorra expiação da área urbana e que haverá maior onerosidade para o Poder Público levando em consideração números de matricula de imóveis. O Presidente informa que na última semana foram feitas reuniões de comissões para revisão do texto do Projeto de Lei, fazendo a leitura do novo texto; descorda da preocupação com ônus visto que segundo ele, a expectativa de receita é bem significativa. O Servidor do Setor de Engenharia Municipal Matheus Fagundes, após cumprimentar a todos, informa que em tentativas anteriores foram encontradas algumas dificuldades para realizar retificações da área de expansão urbana municipal; delimita problemas técnicos identificados no Projeto de Lei Complementar em discussão, sendo eles: falta de mais especificidade na retificação proposta; segundo ele, uma área urbana muito extensa dificulta o trabalho do fiscais de obras que são apenas dois; considera que algumas áreas gerarão mais ônus do que arrecadação; falta de estudo técnico prévio pra prever possíveis problemas e antecipar preocupações com relação a prestação de serviços essenciais; confirma que no Distrito de Conceição de Ibitipoca muitos moradores são contrários a urbanização de alguns pontos; afirma que apesar de não existir coordenadas geográficas determinadas na legislação atual, há uma consciência por parte do setor de engenharia de qual é a área de delimitação; finaliza afirmando que apesar da necessidade de algumas modificações o projeto de lei em discussão tem muitos pontos positivos. O Presidente do Conselho da Cidade Sr. Ademir Nogueira, após cumprimentar a todos, considera interessante a possibilidade de atualizar os limites urbanos, contudo acredita que há necessidade de desenvolver o projeto de forma mais técnica; afirma que há uma necessidade de diferenciação entre os termos "área urbana" e "área de expansão urbana" (que será rural até que o proprietário tenha condições e solicite ao Município a Urbanização); sugere que seja delimitada de forma mais técnica a possibilidade de urbanização de áreas, bem como que seja planejado o oferecimento de serviços essenciais antes da aprovação da lei, evitando crescimento urbano desenfreado a ponto que o Município não consiga atender à todas as demandas; finaliza questionando em que proporção de área contemplada pelo projeto impactará e se existem leis semelhantes em outros Municípios funcionado bem. O Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar é de autoria do Poder Legislativo e que já

existem leis semelhantes em vigor em outros Municípios; finaliza considerando que a respeito da prestação de serviços essenciais, cabe ao Município se organiza e se adequar. O Munícipe Airton Júnior, após cumprimentar a todos, destaca que o Projeto de Lei Complementar em questão diz respeito prioritariamente a sede do Município de Lima Duarte, com relação ao Distrito de conceição de Ibitipoca destaca que existe legislação municipal que trata especificamente do parcelamento do solo no local; afirma que o Projeto simplesmente está cumprindo o previsto no plano diretor, não trazendo nenhum tipo de ônus imprevisto ao Município; finaliza afirmando o Projeto trará progresso, atualizando uma legislação que está em vigor a vinte e três anos. O Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Ibitipoca - AMAI "Fred Fonseca", após cumprimentar a todos, agradece as explanações que o antecedeu; considera que o projeto de lei pode vir a gerar algumas problemáticas e que também pode promover significativo aumento na arrecadação municipal, em função da regularização de imóveis e empreendimentos no Distrito de Conceição de Ibitipoca; destaca que a captação da sobra de água do Parque Estadual de Ibitipoca seria essencial para melhorar o abastecimento de água dentro do Distrito; finaliza considerando a necessidade de estruturar a área já existente antes de autorizar novas expansões. O engenheiro e empreendedor Joseph Rosini após cumprimentar a todos, considera que a criação de Leis é uma ferramenta para que o Poder Executivo trabalhe; discorda em alguns pontos da fala do Presidente do Conselho da Cidade; sugere que o Poder Executivo Municipal precisa buscar entender melhor o Plano Diretor; informa que é sócio de um empreendimento que trará muitos benefícios para o Município de Lima Duarte, contudo tem enfrentado dificuldade para se instalar devido a problemas de interpretação da legislação, que segundo ele, surgiram parte do Poder Executivo Municipal; finaliza considerando que o projeto de lei em questão é necessário e inovador, reconhecendo que ele pode sofrer alterações positivas. O Vereador Donizete Martins Aguiar após cumprimentar a todos, concorda com a fala que o antecedeu, argumentando que o Município vem crescendo de forma desordenada e está deixando de arrecadar com a regularização dos imóveis; considera que o Projeto de Lei em questão trará muitos benefícios; finaliza afirmando que o crescimento desenfreado acontece mais na sede do Município do que o Distrito de Conceição de Ibitipoca. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues questiona às pessoas contrarias ao Projeto de Lei Complementar, qual a solução proposta para os casos de empreendimentos, por exemplo que estão localizados em áreas rurais e que por este motivo, não participam do recolhimento de impostos municipais. O Procurador Jurídico do Município, Pedro Vitor, argumenta que há necessidade de controle de matrículas, para que o Poder Executivo não tenha dificuldade em prestar serviços de natureza essencial; destaca que o Município, na gestão atual, nunca criou impedimentos ou dificuldades para abertura e construção de novos empreendimentos e tem feito tudo de acordo com a legislação vigente. O Presidente do Conselho da Cidade Sr. Ademir Nogueira, esclarece divergências de ideias relativas a áreas de adensamento em perímetro urbano e concorda que os limites urbanos municipais devem ser revistos, contudo de forma técnica; finaliza informando que o Conselho da Cidade foi instalado ao final do último ano e por este motivo ainda não teve oportunidade de atuar de forma mais efetiva. O Vereador Fábio Júnior da Silva, após cumprimentar a todos, afirma que o Município de Lima Duarte precisa se regulamentar para expandir e crescer urbanamente; considera que a Gestão Pública precisa buscar soluções para ir de adequando ao crescimento ordenado do Município; finaliza afirmando que o medo não pode ser o fator a distanciar Lima Duarte do progresso. O Vereador Edson Lima Campos após cumprimentar a todos, destaca que projeto de lei tem como um dos objetivos possibilitar empreendimentos em

áreas nas quais a gleba pertença a área de expansão urbana; concorda que pode-se melhorar alguns dispositivos do projeto, como por exemplo, incluir georefenciamento; com relação ao Distrito de Conceição de Ibitipoca considera que precisam ser regularizadas muitas condições, sendo para isto necessário colocar em prática algumas previsões do Plano Diretor; finaliza afirmando que o Município não pode dificultar o progresso sendo necessário legislar em prol a causas que serão benéficas para a maioria. O Munícipe Álvaro Lobo após cumprimentar a todos, considera que os novos loteamentos têm causado deterioração do meio ambiente, transtornos, e nenhum lucro ao Município, manifestando-se contrário a expansão urbana próxima a zona de amortecimento do Parque Estadual de Ibitipoca. O Presidente da AMAI alerta para essencialidade do fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, considerando de extrema necessidade que a legislação seja adaptada de forma que os conselhos possam ser mais usuais, abrangentes e atuar de acordo com as reais necessidades do Município. O Servidor do Setor de Engenharia Municipal Matheus Fagundes considera interessante a preocupação com o crescimento do Município pautado em estudo e técnica evitando o crescimento desordenado. O Vereador Tadeu Tavares de Matos após cumprimentar a todos, agradece por todas as falas, pois segundo ele, enriquecem a discussão fazendo com que o projeto de lei seja adequado as necessidades do Município; manifesta-se totalmente favorável ao desenvolvimento do Município desde que seja com responsabilidade. O Presidente afirma que os Vereadores estão atentos a todas as falas e que o projeto de lei com certeza será rediscutido em comissões para que as devidas adequações sejam feitas e posteriormente será enviado aos Conselho Municipais para que analisem. O Vereador Donizete Martins Aguiar agradece às falas do Presidente do Conselho Municipal da Cidade, dos servidores municipais do setor de Engenharia e do Presidente da AMAI. A Prefeita Municipal Elenice Delgado, após cumprimentar a todos, agradece a participações e afirma que é de intenção da Administração Municipal reativar todos os Conselho; parabeniza a atuação do Poder Legislativo Municipal principalmente pela preocupação em reformular e readequar a legislação vigente; considera muito importante a instalação de novos empreendimentos no Município, por ser favorável ao progresso, desde que com planejamento. A Vereadora Fabiana Silva Souza, após cumprimentar a todos, opina que é necessário renovar a legislação vigente para que o Município progrida; manifesta alegria pela amplitude da participação obtida na presente audiência. O Vereador Guilhermando Andrade Novaes, após cumprimentar a todos considera importante que o planejamento anteceda ao crescimento; manifesta-se feliz pela participação obtida na presente audiência. Finalizando o Presidente agradece a participação de todos, apela para que ainda este ano seja apresentada à Câmara Municipal a proposta de revisão do Plano Diretor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 02 de março de 2022.

José Jayme Barcello da Cunha

Edson Dinis Campos

Fabiana da Silva Souza;

Thiago Junior da Silva